ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

PG 241/76

DECRETO Nº 781 DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

DENOMINA PRAÇA PUBLICA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a obra que realizou o ex-Presidente da República, dr: JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO que por sua iniciativa foi construida a nova Capital da Nação, Brasilia;

CONSIDERANDO sua atividade altamente patriotica no desenvolvimento industrial da Nação;

CONSIDERANDO o apoio que emprestou a este Municío;

D E C R E T A

Artigo 1º - E' dada a denominação de Praça JUSCELINO KUBITSCHEK, a logradouro publico da cidade.

Artigo 2º - A praça de que trata o artigo anterior, está situada na Vila Aldo Arioli, no Poligono 21 de Abril, entre as ruas Léo Neuls, Olivio Noal, dr. Raymundo Zanin e outra ainda sem denominação.

Artigo 3º - A placa conterá os seguintes dizeres: " Praça JUSCELINO KUBITSCHEK- ex- Presidente da República ".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em 06 de outubro de 1976

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário